



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 017/2020	2
PORTARIA Nº 018/2020	3
PORTARIA Nº 019/2021	4
PORTARIA Nº 020/2021	6
PORTARIA Nº 021/2021	8
PORTARIA Nº 022/2021	10
DECRETO Nº 031/2021	11
DECRETO Nº 033/2021	13
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDPI	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Marcelo Natal Turin, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 029.908.329-20, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 659,55 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para acompanhar a transferência de paciente, até a Clínica Psiquiátrica Girassóis, na cidade de São Paulo/SP. Cumpre ressaltar que tal acompanhamento faz-se necessário devido a necessidade de cuidados de enfermagem durante o transporte. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/03/2021 e retornando em 05/03/2021

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de Março de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Roberto Xavier da Silva, motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 659,55 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para transportar paciente, até a Clínica Psiquiátrica Girassóis, na cidade de São Paulo/SP. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/03/2021 e retornando em 05/03/2021.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de Março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2021

Súmula: Cria a Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2021, promovido pela SECRETARIA DE SAÚDE para a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas por força da situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Tereza do Oeste, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) que tem gerado um aumento exorbitante de contaminados, conforme justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, insere no Ofício nº 82/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Ana Carla de Araujo Gomes

Secretaria : Patrícia Mireli Avila de Souza

Membro: Maria Aparecida de Souza Silva

Membro: Patrícia de Lima Ramos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. À Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, incumbe as seguintes atribuições:

– Elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores da secretaria.

- Caberá a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, instaurando suas regras e condições de participação.

– É de responsabilidade desta Comissão o acompanhamento dos documentos relativos à prova de Título, que deverão ser recebidos e protocolizados pela Secretária Patrícia Mireli Avila de Souza juntamente com a inscrição do candidato, e encaminhará ao final do prazo estipulado no cronograma do Edital PSS nº 001/2021, para a Comissão de Avaliação de Títulos;

– E ainda, é de responsabilidade desta Comissão, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2021

Súmula: Cria a Comissão Municipal de Avaliação de Títulos no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2021, promovido pela SECRETARIA DE SAÚDE para a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas por força da situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Tereza do Oeste, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) que tem gerado um aumento exorbitante de contaminados, conforme justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, inserta no Ofício nº 82/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Eloísa Terezinha Córdova

Membro: Priscila Kevelin Savaris

Membro: Daniela Marques da Silva

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, incumbe as seguintes atribuições:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

– Computar a pontuação e avaliar cada participante do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores da secretaria;

- Encaminhar a relação dos classificados para publicação no diário oficial do Município.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de Março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2021

Súmula: Cria a Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2021, promovido pela SECRETARIA DE SAÚDE para a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas por força da situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Tereza do Oeste, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) que tem gerado um aumento exorbitante de contaminados, conforme justificativa da senhora Secretária Municipal de Saúde, insere no Ofício nº 82/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Membro: Francieli Daiane Matos

Membro: Luana Tremea

Membro: Kelli Cristina Vieira





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, incumbe as seguintes atribuições:

– Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para a secretaria de Saúde Municipal dos quais serão divididos entre os diversos setores da secretaria.

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos, cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2021

DESIGNAR GESTOR DE CONVÊNIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Vladimir Pauluk, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00 e RG sob o nº 5722438-0 SESP PR, ocupante do cargo de Secretário de Administração, para assumir função de responsabilidade como Gestor de todos os Convênios com a SEAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 04 de Março de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.076.200,00 (um milhão, setenta e seis mil e duzentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

180 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.200,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

373 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.000,00

374 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

375 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

692 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

APOIO INFRAESTRUTURA TURISTICA - CENTRO CULTURAL -MTUR

731 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARACÕES INDUSTRIAIS

732 OBRAS E INSTALAÇÕES 900.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.076.200,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

344 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.200,00

360 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00

Redução: R\$ 56.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 22 de fevereiro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 2.036.378,42 (dois milhões, trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

694 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

695 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

696 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

703 MATERIAL DE CONSUMO 45,54

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

697 MATERIAL DE CONSUMO 50.899,41

EXECUÇÃO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE

698 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00

699 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 190.358,92

DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

700 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 40.492,14

701 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 833,86

EXEC. "PNATE" PROG. NASC. TRNSP. ESCOLAR - ENS. INFANTIL - FNDE

702 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 36.874,59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

704 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 38.951,62

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.575,63

EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - EMERGENCIA EM SAUDE

706 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

707 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 58.912,38

EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAUDE

708 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 122.294,39

712 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.388,97

717 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.584,45

EXECUÇÃO DO PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - EMERGENCIA EM SAUDE

709 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

710 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.945,53

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

711 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.495,85

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO

713 MATERIAL DE CONSUMO 21.380,19

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

714 MATERIAL DE CONSUMO 8.783,22

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

715 MATERIAL DE CONSUMO 17.860,24

716 MATERIAL DE CONSUMO 2.393,87

728 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

729 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 74.974,16

EXECUÇÃO PROG. QUALIF. DAVIG. EM SAUDE - VIGIA SUS

718 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

719 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.234,18

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

720 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.800,00

721 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.223,10

722 OBRAS E INSTALAÇÕES 391,21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

723 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00

724 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

727 MATERIAL DE CONSUMO 108,10

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

725 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 60.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

726 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 123.541,04

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 45000047975 - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES

730 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

733 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

734 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

735 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 9.035,03

Total Suplementação: R\$ 2.036.378,42

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de fevereiro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

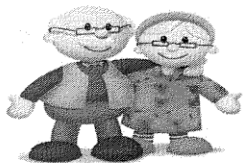
QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a Prorrogação do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017, e de acordo com a decisão plenária deliberada durante a reunião extraordinária online de 04/03/2021;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prorrogação por 02 (dois) anos do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 04 de março de 2021.

Edith da Silva Prendel
Presidente do Conselho
Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Luciana Pimentel Moura

OBJETO: Prestação de serviços de Enfermagem, com carga horária máxima de 06, 08 e 12 horas na forma de plantão, no Município de Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 21,00 (Vinte e um reais) por hora trabalhada

VIGENCIA: 15 de Fevereiro de 2022

Santa Tereza do Oeste, em 02 de Março de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: M. A de Momi Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Médico para atendimento na forma de Plantão para atender a Demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste.

VALOR: Pela prestação dos serviços, o Município pagará à Contratada o valor de R\$ 564,41 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) por atendimento na forma de Plantão.

VIGENCIA: 12 de Fevereiro de 2022

Santa Tereza do Oeste, em 04 de Março de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)